

INFORME AO PRODUTOR APROSOJA Nº 217/2018

18 de Dezembro de 2018

CALENDÁRIO DE PLANTIO DA SOJA:

JUSTIFICATIVAS E RECOMENDAÇÃO AOS ASSOCIADOS DA APROSOJA QUE FAZEM SUA SEMENTES DE USO PRÓPRIO COM PLANTIOS EM DEZEMBRO.

A ferrugem asiática da soja causada pelo fungo *Phakopsora pachyrhizi*, é hoje considerada uma das mais graves pragas da sojicultura. Esta enfermidade foi detectada e identificada no Brasil na safra 2000/2001, no estado do Paraná, e dali se disseminou pelo país.

Desde então esforços tem sido feitos por entidades públicas e privadas para melhor conhecer a doença. A implantação do vazio sanitário, a partir da genial ideia do saudoso Dr. José Tadashi Yorinori, foi a prática mais importante para conter os avanços da ferrugem asiática no Brasil. Foi a medida que efetivamente ajudou a reduzir os bilhões de reais de prejuízos que a doença causa anualmente no país.

Seguindo orientações do Consórcio Antiferrugem - CAF e da Associação Nacional de Defesa Vegetal – ANDEF, após reunião ocorrida em Campinas, SP no dia 30/07/14, divulgou-se um documento (Moção do Consórcio Antiferrugem sobre o futuro do controle de doenças da soja no Brasil) que recomendava a “**Ampliação do período de vazio sanitário no Brasil e/ou determinação de data limite para semeadura de soja em cada Estado produtor**”

Foi assim que o Ministério da Agricultura em Mato Grosso, através da Comissão de Defesa Sanitária Vegetal de Mato Grosso – CDSV/MT, recomendou ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA/MT a ampliação do período do vazio sanitário, o que aconteceu através da Instrução Normativa Conjunta SEDEC/SEAF/INDEA-MT No. 001/2015. Ficou estabelecido que o período de vazio sanitário da soja em Mato Grosso seria de 01 de maio a 15/09, portanto de 138 dias.

Logo após a adoção da IN 001/2015, por grande pressão do setor produtivo, da APROSOJA/MT em especial, começaram os questionamentos do porquê da existência de um vazio

sanitário tão longo se o próprio Ministério da Agricultura recomendava 60 dias e em Mato Grosso já estava em vigor um período ainda maior, de 90 dias. Na verdade, a intenção da recomendação do CAF era restringir o plantio de soja safrinha, prática que a Aprosoja/MT também não apoia. No entanto, esta ampliação do vazio sanitário também restringia os produtores que pretendiam semear pequenas áreas para fazer suas sementes de uso próprio, um direito assegurado em Lei. E muitos produtores faziam estes plantios no final de janeiro e fevereiro, isto para que colhessem suas sementes o mais tarde possível e, assim, não precisassem armazenar por períodos tão longos até o plantio da próxima safra.

Para dirimir estes questionamentos, especialmente sobre as razões de um período de vazio sanitário tão longo, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC convocou duas reuniões (18/03/15 e 15/04/15) para discutir o assunto. Foi numa destas reuniões, que a coordenação da CDSV/MT, percebendo que o grande reclame dos produtores era a não mais possibilidade de semear seus campos de produção para semente próprias em época para eles mais favorável - final de janeiro e fevereiro - sugeriu que a Aprosoja requeresse ao INDEA/MT autorização de pesquisas que demonstrasse qual seria a época mais adequada, a que representasse menores riscos em termos de agravamento da situação da ferrugem asiática, para a produção de sementes de uso próprio. Mesmo sem as pesquisas, ainda assim foi editada uma nova Instrução Normativa, a SEDEC/SEAF/INDEA-MT No. 002/2015, agora calendarizando o plantio limitado a 31/12 e ainda impondo restrições ao prazo máximo de colheita a 05/05.

2

Esta pesquisa jamais foi feita nem por iniciativa da Embrapa ou de outras empresas de pesquisa públicas, privadas ou por universidades do estado. A Embrapa, recomendante da calendarização por coordenar o Consórcio Antiferrugem, além de não ter tido a iniciativa em fazer esta pesquisa, o comparativo entre os plantios do finalzinho de dezembro e os de fevereiro, também se negou, em 2017, em fazer estes estudos por solicitação e patrocínio da Aprosoja MT, certamente por desconhecer as graves consequências da calendarização e não ouvir nossas fartas evidências de já três anos de calendário, e isto está colocando a sojicultura em risco.

Ocorreu que com a calendarização, os agricultores que antes de 2015 semeavam no mês de fevereiro, com fins específicos de produzir suas próprias sementes - e também os sementeiros comerciais -, ficaram sem esta opção e passaram a semear nos últimos dias do mês de dezembro.

Salienta-se aqui que com o advento de cultivares cada vez mais precoces, e também buscando “escapar” da maior pressão de ferrugem asiática nos meses mais chuvosos, os produtores tem semeado suas lavouras cada vez mais cedo, quase 100% dos plantios se encerram ainda no mês de novembro, raramente em dezembro, salvo alguns casos esporádicos ou por condições de precipitação insuficientes. E isto, conforme temos insistentemente demonstrado ao INDEA/MT e outras instituições, somente tem agravado a situação da ferrugem asiática. Esta segunda oportunidade de se fazer semente, é inclusive estratégica, isto para se produzir aqueles materiais que não se conseguiu colher com qualidade de semente durante a safra, via de regra por problemas de chuva na colheita. Fato que vem ocorrendo já há três anos, não deixaria de ocorrer nesta safra caso nada fosse feito, sobretudo pelo INDEA/MT. Pelo quarto ano sucessivo corremos os riscos de novos plantios de dezembro, algo em torno de 150.000 hectares a cada ano segundo dados do próprio Instituto de Defesa Agropecuária, os quais somente agravam a situação da perda de eficiência dos fungicidas. Os produtores foram induzidos a isto em decorrência da calendarização.

Em face à gravidade da situação decorrentes dos plantios de dezembro, a Aprosoja/MT tem feito inúmeras tentativas de convencer tanto técnica quanto política e economicamente a necessidade da correção deste ponto falho da IN 002/15, mas até o momento não aconteceu absolutamente nada, e sabemos a principal razão, pressões econômicas de parte do setor sementeiro que, inclusive financia o órgão de Defesa Vegetal do estado através do Fundo de Apoio a Cultura da Semente – FASE.

Nossas evidências que respaldam a necessidade premente da mudança da IN 002/15 se baseiam em centenas de viagens por todo o estado, nas coletas e análises de amostras, nas fiscalizações e visitas para levantar informações e registrar a ocorrência de ferrugem asiática nas áreas de plantios de dezembro, noutras datas e nas guaxas nascidas em diversas épocas do ano. Estes levantamentos nos deram a necessária segurança para propor as adequações no atual calendário de plantio de soja. Isto, sempre comparando a situação criada com o calendário de plantio, os milhares de hectares que passaram a ser cultivados nos últimos dias de dezembro com outra data, para nós menos crítica, o plantio em fevereiro.

Apesar da altíssima pressão da ferrugem asiática, os cultivos demandam até 10 ou mais aplicações dos “melhores” fungicidas – e aqui está o principal problema decorrente da calendarização - e mesmo com as baixíssimas produtividades obtidas, ainda assim os produtores de soja continuam

considerando semear em dezembro. Isto é indicativo de que há viabilidade técnica do ponto de vista da qualidade da semente produzida, e certamente econômica, fator que passou a ser essencial, sobretudo em face aos inúmeros relatos pelos sojicultores da baixa qualidade das sementes por eles adquiridas nos últimos anos, além dos atrasos na entrega. Estes plantios tendem a continuar se nada for feito.

A exposição dos produtos a altas populações do patógeno, aplicações curativas, devem ser evitadas como boas práticas agrônômicas, estas são as recomendações do próprio FRAC (Comitê de Ação à Resistência a Fungicidas) e da EMBRAPA, que estranhamente hoje se contrapõem à proposta de mudanças da Aprosoja/MT. E é exatamente o que acontece com os plantios que vem sendo feitos em dezembro para obtenção de sementes para uso próprio ou comercial. Nesta época do ano há um período de molhamento foliar muito maior, ideal para a ferrugem se desenvolver. As plantas crescem mais, as linhas de plantio se fecham, há uma maior nebulosidade e tudo isto faz com que a curva de progresso da doença seja muito acentuada, tornando os controles menos eficientes, curativos e, em consequência a enfermidade fica ainda mais agressiva. É neste momento que ocorre a maior pressão de seleção para a resistência/perda de sensibilidade do fungo aos fungicidas.

4

Noutra época de plantio, a que estamos propondo seja no mês de fevereiro, há consenso entre os especialistas, que a pressão de ferrugem é muito menor que os plantios efetuados no mês de dezembro. Este consenso foi inclusive registrado numa das reuniões da CDSV/MT em 2017 onde o assunto estava sendo tratado. No mês de fevereiro, por exemplo, apesar de ainda ter inóculo da ferrugem no ambiente, a lavoura começa a ser estabelecida e se mantém nos meses seguintes sob menores índices pluviométricos. As plantas tendem a encurtar o ciclo em função do menor fotoperíodo, crescem menos, o que facilita os controles, há uma melhor penetração da calda, conferindo maior eficiência aos fungicidas que também estão menos sujeitos aos intensos e grandes volumes das precipitações registradas nos meses de dezembro e janeiro. Também nesta época do ano muitos plantios (até 50% em algumas regiões) já foram colhidos quando a lavoura de fevereiro estaria sob maior suscetibilidade ao fungo, reduzindo assim a pressão do inóculo, exatamente o contrário do que ocorre com os plantios do final de dezembro.

Apesar de se prolongar um pouco mais (menos de 30 dias) a cultura no campo, isto em decorrência de plantios que venham a ser feitos nos primeiros dias do mês de fevereiro - se

comparados com os que ocorrem nos últimos dias de dezembro -, o número de ciclos reais da ferrugem são menores, o que temos chamado de “ciclos teóricos”, vez que após o mês de abril não há umidade suficiente para um período de molhamento ideal para que a ferrugem germine na folha e comece um novo ciclo.

Sabemos que, sob o ponto de vista de menor necessidade de uso dos fungicidas, a época ideal para a produção de sementes comerciais e de uso próprio seria as resultantes dos campos semeados na safra normal, mas esta não tem sido a melhor opção pelos produtores, ainda há muita dificuldade técnica, econômica e estrutural para conservar as sementes até a próxima safra. Também, muitos sementeiros, por questões estratégicas e operacionais se utilizam dos plantios tardios para produção de sementes, e que também ocorrem no mês de dezembro. Há ainda que se ter em mente a importância estratégica de o produtor produzir sua própria semente. A produção de sementes próprias, mesmo que em pequenas quantidades, serve como balizador de preços e, certamente, como fator de melhoria da qualidade de alguns materiais, além de se evitar os problemas dos atrasos da entrega de sementes por algumas sementeiras. Isto tem tirado o produtor de grãos da melhor janela de plantio e atrapalha toda sua programação, mas se ele tiver sua semente, mesmo que parte dela, poderá seguir adiante seu serviço até que a semente certificada chegue na sua fazenda.

5

Salienta-se que nos últimos anos, depois do lançamento comercial da primeira Carboxamida, em março de 2014, seu uso aumentou exponencialmente não só em MT, mas em todo o país. Questionamos em reunião realizada no Ministério da Agricultura em Brasília e coordenada pelo Diretor do Departamento de Sanidade Vegetal - DSV, em 12/10/17, sobre a responsabilidade do Ministério e da empresa de químicos, na forma com que foi posicionada esta primeira Carboxamida nos últimos anos. Explicou-se que houve uma reunião global do FRAC, da comissão de reavaliação, para discutir a situação deste e de outros produtos, tendo sido readequada a bula da citada Carboxamida, limitando o número de aplicações e a forma como o mesmo deveria ser aplicado tanto em intervalo como em quantidade de vezes durante a safra. Houve uma ação tardia do FRAC para fazer esta regulamentação. Este ajuste se deu em parceria com o Ministério da Agricultura para fazer o posicionamento técnico adequado e ajustar a bula do produto a um manejo mais coerente. Isto, por si só, é indicativo de que algo não estava bem em termos de posicionamento do princípio ativo em questão, o que pode ter contribuído com a perda de sua eficiência em tão curto tempo, não sendo isto

de responsabilidade dos produtores brasileiros, até porque o calendário de plantio da soja já estava em vigor desde 2015 e eles adotavam as recomendações técnicas e uso dos produtos fitossanitários.

Já tratamos detalhadamente deste assunto em Workshop promovido pela Aprosoja/MT ocorrido em Cuiabá em 01/10/17, aos especialistas do FRAC, que é o Comitê das Indústrias químicas que trata dos problemas de perda de eficiência dos fungicidas em São Paulo no dia 08/12/17, em reunião com pesquisadores e chefia da Embrapa Soja Londrina, em 04/01/18. Na oportunidade solicitamos tanto ao FRAC quanto à EMBRAPA que acompanhassem a evolução das lavouras de soja que seriam ou já tinham sido semeadas no final de dezembro, isto para eles próprios fazerem suas análises e checarem o que temos dito. Nenhuma das instituições fez este acompanhamento. As respostas que recebemos mostram total desconhecimento dos fatos que estamos falando. A Embrapa, sem considerar o que temos mostrado, apesar de concordar que as condições climáticas de fevereiro são menos propícias à multiplicação do fungo, se resume em dizer que estes plantios necessitarão de um alto número de aplicações, mas parece não querer entender que os de dezembro demandam muito mais aplicações e de forma curativa, situação muito pior do que a que propomos. Como numa fuga da realidade, de que os plantios de dezembro vêm ocorrendo há três safras e continuarão a ocorrer (isto está permitido pela Zoneamento Agrícola e na IN 002/15), a Embrapa simplesmente propõe a redução da janela de plantio ao invés de vir a campo e, através de pesquisas, mostrar outras alternativas. Na resposta, a Embrapa acrescenta que são “favoráveis” (na verdade deveria ser proativa) “que sejam conduzidos experimentos, coordenados por fitopatologistas para uma avaliação mais detalhada da evolução da resistência do fungo aos fungicidas comparando as semeaduras de dezembro com as de fevereiro”. No entanto, não foi esta a resposta da Empresa em 2017, quando se negaram em fazer este comparativo e por solicitação da Aprosoja/MT. A resposta do FRAC beira o absurdo, pois além de não responder sobre qual foi a nossa proposta, deixada clara ao final da apresentação em São Paulo, faz menção a legislações e assuntos totalmente fora de contexto.

Salienta-se que já em 2016, exatamente em 21/12/2016, 52 instituições de Mato Grosso, entre Sindicatos Rurais e Prefeituras, protocolaram para o Governador do Estado de Mato Grosso, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e ao Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária, um documento intitulado “Pedido de Alteração da data limite de plantio de soja no estado de Mato Grosso”. Este documento nunca foi respondido.

Também, já em 24/01/18, oficiamos ao Sr. Secretário de Agricultura Carlos Avalone e por várias vezes à presidente do INDEA/MT, Dra. Daniella Bueno, mostrando a gravidade da situação e da necessidade de correções na atual Instrução Normativa. Em face à inexistência de pesquisas e da falta de resposta oficial do INDEA/MT para promover a revisão da IN 002/2015, requeremos ao Instituto que nos apresentasse os relatórios de fiscalizações dos profissionais do órgão feitas em lavouras de soja nos últimos três anos, desde a implementação da IN 002/15. Isto poderia ser o que demonstrasse ou justificasse a manutenção do atual calendário de plantio pelo Indea/MT, especificamente as inspeções que deveria ter feito desde a entrada em vigor da Instrução Normativa nas lavouras para produção de sementes próprias que vem ocorrendo nos últimos dias de dezembro. Até o momento nada nos foi apresentado.

Lembramos ao Sr. Secretário de Agricultura, Sr. Carlos Avalone e à presidente do INDEA/MT que a revisão de quaisquer normativas deve ser ato contínuo, que afinal estamos tratando de organismos vivos e que mudam seu comportamento, se adaptam ao novo ambiente (inclusive o homem) tornando difícil, praticamente impossível, o legislador acertar de primeira em 100% daquilo que procura regulamentar. Enfatizamos ao Sr secretário que precisamos ter em mente os princípios norteadores da norma, qual foi sua finalidade precípua. Que a mudança de qualquer artigo pode se dar em face a novas evidências objetivas ou pesquisas que demonstrem a necessidade de alteração. E os estudos devem ser permanentes. O documento foi finalizado chamando a responsabilidade ao legislador estadual. Dissemos que não se pode negligenciar uma realidade tão clara como a que apresentamos e, pior, deixarmos que ela se agrave.

Em um dos ofícios ao INDEA/MT, REQUEREMOS nos apresentassem os Termos de Fiscalização correspondentes aos plantios que tenham ocorrido após o dia 31/12, os de fevereiro especificamente. Espera-se que nestes documentos, nos relatos escritos pelos fiscais, haja informações, fotos, análises que demonstrem a ocorrência, e em que níveis, a ferrugem asiática estava presente, ela que é a praga que motivou a calendarização. Também nenhum documento nos foi enviado neste sentido.

Recentemente em várias conversas com o Ministro da Agricultura Blairo Maggi, incluindo uma apresentação feita em 04/07/2018, diretamente ao Sr. Ministro, com a presença do Presidente Antônio Galvan e do Vice, Fernando Cadore e do Diretor do DSV Marcos Vinicius; também fizemos

outra apresentação, dia 19/07/18, à diretoria técnica e fiscais do INDEA/MT na sede do Instituto. Em reunião ocorrida em Brasília, na Embrapa sede, 19/10/18, apresentamos o assunto diretamente ao Presidente da Embrapa, Dr. Sebastião Barbosa o qual, por nossa solicitação, convocou os chefes gerais da Embrapa soja e da Embrapa Agrossilvipastoril e sua principal pesquisadora, Dra Cláudia Godoy. Também participaram da reunião a assessoria especial do Ministro, pesquisador da Fundação MT e, a nosso convite, a diretoria Técnica do INDEA/MT, além do subsecretário da SDA. Depois desta reunião voltamos a propor à Embrapa a realização das pesquisas. Ofícios feitos neste sentido ainda não retornaram para apreciação da Aprosoja MT, nenhum projeto nos foi apresentado.

Apesar da ausência de pesquisas, pela Embrapa ou de qualquer outra empresa, que respaldem a continuidade do atual calendário de plantio implementado em Mato Grosso, ainda assim o INDEA/MT nada fez para a alteração da IN. No entanto, acreditando que a atual administração do INDEA/MT fosse reconsiderar sua posição, também REQUEREMOS que aquele Órgão de Defesa alterasse a IN, mesmo que **provisoriamente**, permitindo que os produtores façam pequenas áreas, de até 5%, para plantio em fevereiro, e que não seja de soja sobre soja. Com esta suspensão provisória é que nos dispusemos a contribuir para que a Embrapa coordene o projeto de pesquisa comparando os plantios de fevereiro com as áreas de dezembro.

Em todas as apresentações e ofícios, ao expormos nossas evidências e dados, solicitamos aos especialistas que nos questionaram sobre as preocupações que levantamos - assim como aos órgãos regulamentadores que insistem na manutenção da atual IN sem as necessárias correções -, que nos apresentassem/exigissem pesquisas nas quais se apoiam para nos contrapor ou para manter a legislação como está. Até o momento nada nos foi apresentado que demonstre, em face a toda argumentação nossa, a não necessidade de se alterar a IN, ou qual seria o melhor caminho. Como ainda não se conseguiu o necessário apoio para a mudanças da Instrução Normativa, o trabalho de convencimento tem sido constante.

Semana passada, em 14/12/18 voltamos a fazer esta apresentação, agora aos conselheiros da Câmara de Agronomia do Crea e na presença da Diretoria Técnica do Indea/MT, da coordenação da CDSV/MT, diretoria da Aprosoja MT, da Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso - Aprosmat, Sindicato Rural de Sorriso, pesquisadores da UFMT, Fundação MT, FACEM, além de produtores e técnicos presentes. O recado foi entendido, o Coordenador da Câmara de Agronomia

entendeu nossa proposta e percebeu a necessidade da mudança. Entendeu-se do que estamos falando e surgiu a idéia de se ampliar as discussões para o próximo ano, mas isto poderá ser muito tarde.

Todos estes órgãos e autoridades estão cientes dos problemas decorrentes da calendarização e de nossa proposta de mudança, e é consenso entre os especialistas que o plantio em fevereiro pressiona muito menos a perda de eficiência dos fungicidas do que os plantios em dezembro. Este é o princípio da IN 002/2015 que precisa ser melhorada. O governador eleito Mauro Mendes também já foi informado da situação.

Em face a isto tudo, o resultado deste trabalho feito pela APROSOJA/MT, a maior interessada na sustentabilidade econômica de seus associados, de sua responsabilidade para com o carro chefe da economia do estado, a cultura da soja, uma decisão precisa ser tomada. Em pesquisa recente, onde foram ouvidos aleatoriamente 499 associados, 80,2% foram favoráveis a poderem semear na primeira quinzena de fevereiro para produzir sua própria semente do plantio, devendo ser colhida antes do início do vazio sanitário. Ainda, para respaldar a pesquisa, o assunto foi levado à Assembleia da Aprosoja ocorrida em 13/12/18, oportunidade em que voltou-se a discutir o assunto, e pela grande maioria dos presentes, houve concordância de se abrir a janela no mês de fevereiro para que o produtor que assim desejar, produza suas sementes de uso próprio

9

Com toda esta argumentação, do apoio dos associados e pela falta de resposta oficial da SEDEC/INDEA/MT de nossas sugestões de alteração da IN 002/2015 e PELA AUSÊNCIA DE PESQUISAS QUE RESPALDEM A MANUTENÇÃO DA NORMA COMO ESTÁ é que a Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso – APROSOJA/MT neste momento divulga este DOCUMENTO entre seus associados, RECOMENDANDO QUE OS PRODUTORES NÃO FAÇAM SEUS PLANTIOS PARA PRODUÇÃO DE SEMENTES PRÓPRIAS AGORA EM DEZEMBRO E SIM A PARTIR de 01/02/19, preferencialmente na primeira quinzena, de forma que seja respeitado o período de vazio sanitário, entre 15/06 e 15/09. O vazio sanitário é “sagrado”, deve ser respeitado.

A APROSOJA/MT, sabendo de sua responsabilidade com seus associados, ao recomendar o não plantio dos campos agora em dezembro, já se antecipa e repassa também as seguintes

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS SEUS ASSOCIADOS para os FUTUROS PLANTIOS EM
FEVEREIRO:

- a. A área de produção seja limitada a no máximo 5% (cinco por cento) do total de área do requerente, e não deverá ocorrer na sequência de soja sobre soja;
- b. É vedada a sua comercialização conforme legislação pertinente;
- c. O plantio somente poderá ser feito durante o mês de fevereiro e deverá ser informado ao INDEA/MT;
- d. Que não haja plantios no mês de dezembro, salvo em condições especiais;
- e. Que não haja semeadura de soja no mês de janeiro;
- f. Prestar todas as informações previstas na Declaração de inscrição de área para produção de sementes para uso próprio, o anexo XXXIII da IN 09/2005 do MAPA (Declaração de inscrição de área para produção de sementes para uso próprio)
- g. Que os produtores priorizem o uso de fungicidas de ação multissítio, façam rotação de ativos e evitem utilizar os principais ativos que normalmente utilizam na safra.
- h. A colheita deverá ocorrer antes do início do período de vazio sanitário, ou seja, até o dia 15/06 de cada ano.
- i. Posteriormente à data limite de 15/06 estas áreas estarão sujeitas às mesmas regras do vazio sanitário da soja no estado de Mato Grosso.

10



ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APROSOJA/MT

Antonio Galvan - Presidente